## **RESOLUÇÃO N.º 014/2017**

Constitui a Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 que instituiu o Programa de Organização Territorial POT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 58 da Resolução nº 378/91, promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 que instituiu o Programa de Organização Territorial POT, composta pelos seguintes membros:
  - I- Amarildo Araújo PMDB;
  - II- Celso Andreon PT:
  - III- Renato Machado PSDC;
  - IV- Karlo Aurélio Vieira Couto PR;
  - V- Itamar Alves Freire PDT.
- Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Especial elegerá o presidente, o relator e o secretário dentre os seus membros.
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 poderá acionar secretário municipais e assemelhados para responder às indagações da Comissão, conforme legislação vigente, e tem 120 (cento e vinte) dias para apresentar o relatório final ao Plenário.
- **Art. 4º** Serão disponibilizados servidores da Câmara Municipal na medida do possível, sem remuneração, para prestar assessoria técnica e operacional à Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de junho de 2017.

Angelo Cesar Lucas Presidente